



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL CGDP/SRH Nº 02/2011

ABERTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS DO CURSO DE CONTROLE E MEDIDAS DE PROFILAXIA EM AMBIENTE HOSPITALAR OFERECIDO PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFCG

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos termos da Lei 11.091/05, Decreto 5.707/06, Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH, e Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos para 2011, tornam pública a abertura de inscrições para o **CURSO DE CONTROLE E MEDIDAS DE PROFILAXIA EM AMBIENTE HOSPITALAR** destinado a servidores técnico-administrativos em educação, que sejam efetivos e estejam lotados no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

1. Objetivo Geral:

Capacitar o aluno a aplicar os princípios científicos na implementação da assistência, baseado em medidas de controle e profilaxia em ambiente hospitalar

2. Conteúdo Programático:

Os módulos estão divididos em aulas teóricas e aulas práticas, totalizando uma carga horária de **120 horas/aula** e subdivididos nos seguintes conteúdos:

1º MÓDULO

- Histórico e conceito da Biossegurança;
- Estudo do processo saúde-doença;
- Epidemiologia das infecções hospitalares;
- Vigilância epidemiológica das infecções hospitalares;
- Investigação e identificação de surtos em ambiente hospitalar;
- Etiopatogenia das complicações infecciosas hospitalares;
- Impacto das infecções nos custos da assistência de saúde
- Ambiente Hospitalar; estrutura e aspectos organizacionais

2º MÓDULO

- Risco ocupacional e medidas de precaução e isolamento;
- Higienização das mãos e uso de Equipamentos de Proteção Individual;
- Tipos de isolamento e medidas profiláticas;
- Preparo dos materiais para o uso do atendimento ao cliente;
- Segurança no trabalho.

3º MÓDULO

- Critérios diagnósticos das Infecções hospitalares;
- Bactérias Multiresistentes;
- Uso racional de antimicrobianos;
- Infecções Fúngicas;
- Diagnóstico laboratorial das infecções hospitalares;
- Eficácia dos programas de controle de Infecção hospitalar.

4º MÓDULO

- Controle de Infecção Hospitalar nos serviços de apoio hospitalar;
- Controle de Infecção Hospitalar em unidade de terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal;
- Controle de Infecção Hospitalar nos serviços de emergência;
- Controle de Infecção Hospitalar no ambulatório;
- Controle de Infecção Hospitalar nos grande sítios.

5º MÓDULO

- Prevenção da Infecção hospitalar no sítio cirúrgico;
- Feridas e Curativos.

6º MÓDULO

- Controle de Infecção Hospitalar em grupos especiais;
- Controle de infecção do trato respiratório;
- Prevenção da Infecção relacionada aos dispositivos intravasculares.

7º MÓDULO

- Condutas na exposição e acidentes com resíduos biológicos;
- Esterilização, Desinfecção e Limpeza de artigos médicos-hospitalares.

3. Período de Inscrição:

3.1. As inscrições serão realizadas, no período de 28 de fevereiro a 04 de março do corrente ano, no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00;

3.2. O servidor deverá preencher a ficha de inscrição (**Anexos I (duas paginas) e II**) e entregá-la na sala da Assessoria de Planejamento do Hospital Universitário Alcides Carneiro. A ficha de Inscrição só será válida se estiver devidamente assinada pelo candidato e pela sua chefia imediata, autorizando a participação do servidor no curso objeto do presente Edital.

4. Realização do Curso:

4.1. Dia e Hora

4.1.1. As aulas terão início em 14 de março de 2011 com previsão de término para o dia 10/08/2011;

4.1.2. As aulas serão realizadas nas segundas e quartas-feiras, no horário de 19:00 as 22:00h

4.2. **Local:** Sala de aula do CAESE

5. Preenchimento das vagas e divulgação de resultado da seleção:

5.1. Serão abertas **35 (trinta e cinco)** vagas para o referido curso destinadas exclusivamente a servidores da área de enfermagem (Auxiliares e Técnicos de enfermagem);

5.2. Caso as inscrições excedam o número de vagas, será realizada seleção obedecendo aos critérios a seguir:

5.2.1. Servidores de enfermagem que não estejam em curso oferecidos pelo Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos da UFCG;

5.2.2. Respeitado o número de no máximo 02 (dois) servidores por setor priorizando a ordem de inscrição;

5.2.3. Demais servidores por ordem de inscrição.

5.3. A lista dos selecionados será divulgada na página na UFCG a partir do dia 11 de março do corrente ano.

6. Das disposições finais:

6.1. Os servidores selecionados deverão comparecer assiduamente e pontualmente as aulas, sob pena do não recebimento de certificação caso as faltas excedam a **25%** da carga horária de cada módulo do curso;

6.2. A lista de frequência deverá ser assinada diariamente pelos treinandos;

6.3. O treinando deverá manter bom comportamento durante o curso, a fim de que não seja prejudicado o andamento das aulas;

6.4. O material didático utilizado no curso será disponibilizado aos alunos, quando possível, por e-mail. A reprodução de artigos, textos, capítulos e outros será da responsabilidade do aluno;

6.5. Serão realizadas avaliações de aprendizagem cujo objetivo é indicar os resultados da construção de conhecimentos;

6.6. A certificação do aluno está condicionada ao bom desempenho nas avaliações de aprendizagem realizadas durante o desenvolvimento do curso.

6.7. O instrutor deverá, ao término do curso apresentar relatório do treinamento, considerando o local do curso, o desenvolvimento dos alunos, coordenação do evento e possíveis discrepâncias ocorridas.

Campina Grande, 21 de fevereiro de 2011.

PROF. Dr. Gilmar Trindade de Araújo
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS DO CURSO / EVENTO

Nome do Curso:		
Turma:	Período:	Horário:

2. DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo:		Matrícula SIAPE:
Cargo:		
Classe: () A () B () C () D () E	Nível de capacitação: () I () II () III () IV	
Ocupa cargo/função comissionada? () sim () não	Função ocupada:	
Unidade de lotação:		
Principal atividade desenvolvida:		
Ambiente organizacional:		
Telefone:	Ramal:	e-mail:

3. ESCOLARIDADE

() Fundamental	() Médio	() Superior
-----------------	-----------	--------------

4. TITULAÇÃO

() Especialização	() Mestrado	() Doutorado
--------------------	--------------	---------------

Local e Data

Assinatura do candidato

5- AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE CONTROLE e MEDIDAS DE PROFILAXIA EM AMBIENTE HOSPITALAR, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS CONFORME EDITAL.

Nome da Chefia Imediata:	
Função:	
Telefone:	E-mail:

Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

Local e data

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS E QUE CONHEÇO O CONTEÚDO DO EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O QUAL ESTOU ME CANDIDATANDO.

Local e Data	Assinatura do candidato
--------------	-------------------------

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, matrícula SIAPE _____, chefe imediato(a) do (a) servidor (a) _____, matrícula SIAPE _____, venho por meio desta autorizar a participação do supracitado servidor(a) no curso de capacitação “**Controle e Medidas de Profilaxia em Ambiente Hospitalar**”, afirmando não haver incompatibilidade entre horário do curso proposto pelo edital nº 2/2011 CGDP/SRH e a escala de trabalho do servidor.

Campina Grande, ____/____/2011.
